

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO

CCL Nº FE013263

A Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 134, de 16 de junho de 1975, e pelo Decreto nº 1633, de 21 de dezembro de 1977, e com base nas Deliberações nº 707, de 12 de setembro de 1985; 2.333, de 28 de maio de 1991 e 3726 de 23 de julho de 1998 todas da Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA, expede o presente Certificado que credencia

INNOLAB DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF:04.183.043/0001-00

Código FEEMA: UN009277/55.11.10

Endereço: RUA SACADURA CABRAL, 236 - SAÚDE - RIO DE JANEIRO - RJ

Técnico Responsável: JOSÉ ANTÔNIO PIRES DE MELLO

Registro no Conselho Regional: CRQ Nº 03311142 3ª REGIÃO - ENGENHEIRO QUÍMICO E QUÍMICO INDUSTRIAL

a realizar as análises dos seguintes parâmetros:

alcalinidade, alumínio, antimônio, arsênio, bário, benzeno, tolueno, etilbenzeno, xileno, berílio, boro, bromato, cádmio, chumbo, cianetos, cloreto, cloro livre, cloro residual, cobalto, cobre, condutividade, COT, cromo hexa, cromo total, cromo Tri, DBO, DQO, estanho, etanol, fenois, ferro, fluoretos, fósforo total, granulometria, hidrocarbonetos alifáticos, hidrocarbonetos alifáticos voláteis, hidrocarbonetos aromáticos polinucleares, hidrocarbonetos semi-voláteis, hidrocarbonetos totais do petróleo, hidrocarbonetos voláteis, manganês, mercaptanas, mercúrio, níquel, nitrato, nitrito, nitrogenio amoniacal, nitrogênio kjeldahl, OD, óleos e graxas, óleos minerais, orto-fosfato dissolvido, PCB, pentaclorofenol, pesticidas organoclorados, pesticidas organofosforados, pH, prata, resistividade, selênio, sólidos dissolvidos totais, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos totais, sólidos totais, sulfatos, sulfetos, sulfitos, Surfactantes aniônicos, talio, vanádio, zinco. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Este certificado é válido até 12 de setembro de 2009, e se restringe exclusivamente aos parâmetros nele especificados, respeitadas as condições nele estabelecidas, e é concedido com base nos documentos e informações constantes do Processo FEEMA nº E-07/202762/2002 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2007

  
AXEL SCHMIDT GRAEL  
PRESIDENTE FEEMA